

**TERMO ADITIVO N.º 01 - CONTRATO N.º 11/2025 – PROCESSO 11609/2024 – CE 24/2024**


Como **CONTRATANTE** o **MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Ubatuba/SP, à Rua Dona Maria Alves, 865, inscrita no **CNPJ** sob o nº 46.482.857/0001-96, ora representado pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, Sr. Eraldo Carlos Tenório Todão**, portador da Cédula de Identidade RG nº [REDACTED] SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], e pela **SECRETÁRIA ADJUNTA DE OBRAS PÚBLICAS, Sr. Karina Fernandes da Silva**, portadora da Cédula de Identidade RG nº [REDACTED] e inscrita no CPF/MF sob o nº [REDACTED] e, de outro lado, a empresa **HABILTECH ENGENHARIA LTDA ME**, com sede na Av, Andrômeda, nº3040, Sala 3, Bosque dos Eucaliptos, São José dos Campos, SP – CEP:12.233.001, inscrita no CNPJ sob o nº 33.872.983/0001-05, Inscrição Estadual nº 35231633075, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, neste ato representada pelo **Sr. WILLIAN MARQUES BARROSO DE MENEZES**, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED] SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED]

As partes, assim nomeadas e qualificadas, pelo presente Instrumento particular e na melhor forma de direito, têm, entre si, ajustado o presente Aditamento, subordinado às normas da Lei n.º 14.133/2021, e suas alterações, e pelas cláusulas específicas que mutuamente outorgam e aceitam como consta do presente Instrumento.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

Adita-se o supracitado contrato, datado de **03 de fevereiro de 2025**, com ordem de serviço de **24 de março de 2025**, que tem por objeto o **Contratação de empresa especializada para Construção de Vestiário em Quadra no bairro Marafunda, no município de Ubatuba, com fornecimento de material, equipamentos, máquinas e mão de obra, para:**

- I. **Acréscimo de valor** no importe de **R\$ 14.473,82** (quatorze mil, quatrocentos e setenta e três reais e oitenta e dois centavos), equivalente a aproximadamente 5,82% do valor inicial do contrato, passando o valor global de **R\$ 248.894,21** (duzentos e quarenta e oito mil, oitocentos e noventa e quatro reais e vinte e um centavos) para **R\$ 263.368,03** (duzentos e sessenta e três reais, trezentos e sessenta e oito reais e três centavos).
- II. **Prorrogação de prazo** em mais **60 (sessenta) dias**, passando a vigência de **23 de março de 2026 a 23 de maio de 2026**, conforme justificativa da secretaria solicitante, planilha orçamentaria e cronograma físico financeiro que fazem parte integrante deste termo.

CLÁUSULA SEGUNDA: FUNDAMENTAÇÃO LEGALJuan 



Firma-se o atual aditamento com fundamento no artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA: VALOR E SUPORTE ORÇAMENTÁRIO

OBRAS PÚBLICAS	DOTAÇÃO	VALOR 2026
Obras	674	R\$ 14.473,82

CLÁUSULA QUARTA: RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato Original que não foram, de uma forma ou de outra, alteradas pelo presente Termo.

E por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Ubatuba, 04 MAIO 2023

ERALDO CARLOS TENÓRIO TODÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

KARINA FERNANDES DA SILVA
SECRETÁRIA ADJUNTA DE OBRAS PÚBLICAS

Documento assinado digitalmente
gov.br WILLIAN MARQUES BARROSO DE MENEZES
Data: 04/05/2026 10:06:21-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

HABILTECH ENGENHARIA LTDA ME
REPRESENTANTE LEGAL

Testemunhas:

Leticia Alves Dionisio
Leticia Alves Dionisio

Manuel Vieira de Assunção

Juan Lucas Gomes
Juan Lucas da Silva Gomes
Agente Administrativo

RG

